



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS VAS, PRP
IND 9150 /2010

CIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo p/...
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT
Em 30 / 06 / 10
p/p Honorário L. Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 216, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 216, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 216, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 2006/2010 14:25